



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



Encaminhe-se ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 90 /2015**

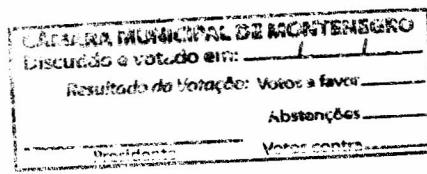
Gabinete do Vereador, 07 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Tendo em vista a falta de placas de sinalização de estacionamento rotativo em frente à Farmácia São João, localizada na esquina das Ruas Ramiro Barcelos e José Luis (fotos em anexo), contrariando a Lei Municipal 3.033/94, que faculta estacionamento rotativo e temporário defronte às farmácias e drogarias da cidade, perguntamos o seguinte:

- Porque não existe placa de sinalização de estacionamento rotativo com permissão máxima de 15 minutos naquele local?
- Qual o critério utilizado para instalar estacionamento exclusivo de motos na esquina da Rua José Luiz?
- Há previsão para instalar as referidas placas e demarcar o tipo de estacionamento?



Vereador Márcio Miguel Müller  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**